

Betânia, 03 de maio de 2024.

MENSAGEM N° 019/2024.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

**ENCAMINHA O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO**

Cumprindo o que determina os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e inclusão de fontes de recursos ao Orçamento do Município para 2024 composto do texto legal e anexos.

Diante da urgência do Poder Executivo em atender as políticas públicas do município de Betânia vem solicitar a esta casa que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência, destinado ao reforço de dotações orçamentárias e inclusão de fontes de recursos constantes no anexo I do referido projeto de Lei, para efetuação das despesas dos Programas: Primeira Infância no SUS, Piso de Média Complexidade – PAEFI, Piso Fixo de Média Complexidade – MSE, Cozinha Comunitária, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS, para um período de 04 (quatro) meses.

Aguarda-se, com expectativa a aprovação deste projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

PROJETO DE LEI N° 019/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, e inclusão de fontes de recursos ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração na Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2024, através da inclusão da fonte de recurso intitulada “Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2024, pela Lei 861, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, discriminadas no Anexo I.

Art. 3º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial/total, de dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2024.

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 019/2024.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.2091 – Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	30.000,00	102-Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1593
3.3.90.39	10.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	329
3.3.90.39	10.000,00	102-Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1594
TOTAL	50.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.2093 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	40.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	350
3.3.90.39	30.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	354
TOTAL	70.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.3041 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	20.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	911
3.3.90.39	35.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	917
TOTAL	55.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8004 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação:	2.3037 – Piso de Média Complexidade - PAEFI/MSE		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	30.000,00	102-Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1591
3.3.90.39	20.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	851
3.3.90.39	15.000,00	102-Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1592
TOTAL	65.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8004 – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS		
Ação:	2.3124 – Manutenção das Atividades do PROCAD-SUAS		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.39	26.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	1576
TOTAL	26.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8005 – SEGURANÇA ALIMENTAR		
Ação:	2.2107 – Serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutrição – Cozinha Comunitária		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	20.000,00	74 - Recursos Próprios	424
3.3.90.30	80.000,00	102 - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	425
TOTAL	100.000,00		

Órgão:	9000 – Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9005– Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulher, Crianças e Adolescentes		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8012– PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A PROBREZA		
Ação:	2.3044 – Manutenção do Cofinanciamento para Aquisição de Cestas Básicas, Enxovais, Auxílio Funeral, Materiais em Conforme Legislação Municipal		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.48	14.000,00	74 – Recursos Próprios	945
TOTAL	14.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 380.000,00

ANEXO II
PROJETO DE LEI N° ____/2024.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	8002 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	2.2087 – Manutenção das Atividades Gerais do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.04	10.000,00	74 - Recursos Próprios	273
3.1.90.92	2.000,00	74 - Recursos Próprios	820
3.1.90.94	3.000,00	74 - Recursos Próprios	1184
3.3.90.32	5.000,00	74 - Recursos Próprios	280
3.3.90.48	3.000,00	74 - Recursos Próprios	284
3.3.90.92	5.000,00	74 - Recursos Próprios	286
3.3.90.93	5.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	288
TOTAL	33.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	8004 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação:	2.3042 – Ações Estratégicas – PETI		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.04	8.000,00	74 - Recursos Próprios	925
3.3.90.08	4.000,00	74 - Recursos Próprios	1302
3.3.90.14	4.000,00	74 - Recursos Próprios	929
3.3.90.36	2.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	933
3.3.90.39	6.000,00	74 - Recursos Próprios	934
TOTAL	24.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.2091 – Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.11	10.000,00	74 - Recursos Próprios	309
3.3.90.30	10.000,00	74 - Recursos Próprios	322
3.3.90.39	10.000,00	74 - Recursos Próprios	328
TOTAL	30.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.2093 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.11	3.000,00	74 - Recursos Próprios	335
3.1.90.16	2.000,00	74 - Recursos Próprios	341
3.1.90.16	3.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	342
3.3.90.36	3.000,00	74 - Recursos Próprios	355
3.3.90.36	20.000,00	100 - Recursos Transferidos pelo FNAS	356
3.3.90.39	10.000,00	74 - Recursos Próprios	353
TOTAL	41.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.2097 – Piso Básico Variável III – Equipe Variante		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.04	2.000,00	74 - Recursos Próprios	921
3.1.90.11	2.000,00	74 - Recursos Próprios	923
3.3.90.30	2.000,00	74 - Recursos Próprios	365
3.3.90.36	5.000,00	74 - Recursos Próprios	368
3.3.90.39	5.000,00	74 - Recursos Próprios	371
TOTAL	16.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8003 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.3041– Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.04	10.000,00	74 - Recursos Próprios	906
3.1.90.11	10.000,00	74 - Recursos Próprios	1484
TOTAL	20.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8004 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação:	1.1060– Investimento do Piso de Alta Complexidade		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	10.000,00	74 - Recursos Próprios	382
TOTAL	10.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8004 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação:	2.3037– Piso de Média Complexidade - PAEFI/MSE		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.04	10.000,00	74 - Recursos Próprios	838
3.1.90.11	10.000,00	74 - Recursos Próprios	836
3.1.91.13	3.000,00	74 - Recursos Próprios	842
3.3.90.30	5.000,00	74 - Recursos Próprios	846
3.3.90.36	10.000,00	74 - Recursos Próprios	848
3.3.90.39	10.000,00	74 - Recursos Próprios	850
TOTAL	48.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8005– SEGURANÇA ALIMENTAR		
Ação:	2.2108 – Programa de aquisição de alimentos - PAA		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	5.000,00	74 - Recursos Próprios	432
3.3.90.32	10.000,00	74 - Recursos Próprios	433
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8010 – PERNAMBUCO NO BATENTE		
Ação:	2.2098 – Manutenção do Programa Pernambuco no Batente		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	5.000,00	74 - Recursos Próprios	374
3.3.90.36	5.000,00	74 - Recursos Próprios	378
3.3.90.39	5.000,00	74 - Recursos Próprios	380
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	28003 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
Ação:	2.3119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	10.000,00	74 - Recursos Próprios	1454
3.3.90.32	2.000,00	74 - Recursos Próprios	1458
3.3.90.35	2.000,00	74 - Recursos Próprios	1456
3.3.90.36	3.000,00	74 - Recursos Próprios	1460
3.3.90.39	15.000,00	74 - Recursos Próprios	1462
TOTAL	32.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	14 – Direitos da Cidadania		
Subfunção:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa:	8011 – FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES		
Ação:	1.3046 – Aquisição de equipamentos diversos, para implantação das ações do programa		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.52	3.000,00	74 - Recursos Próprios	936
TOTAL	3.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	14 – Direitos da Cidadania		
Subfunção:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa:	8011 – FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES		
Ação:	1.3047 – Implantação da Casa de Acolhimento à Mulher		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	3.000,00	74 - Recursos Próprios	937
TOTAL	3.000,00		

Órgão:	9000– Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9002– Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	14 – Direitos da Cidadania		
Subfunção:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa:	8011 – FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES		
Ação:	2.3043 – Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Sócio-Político das Mulheres		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.30	10.000,00	74 - Recursos Próprios	938
3.3.90.32	10.000,00	74 - Recursos Próprios	939
3.3.90.36	5.000,00	74 - Recursos Próprios	940
3.3.90.39	10.000,00	74 - Recursos Próprios	941
3.3.90.48	10.000,00	74 - Recursos Próprios	942
TOTAL	45.000,00		

Órgão:	9000 – Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9005– Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulher, Crianças e Adolescentes		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	8001– GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	1.1022 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.52	10.000,00	74 – Recursos Próprios	254
TOTAL	10.000,00		

Órgão:	9000 – Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9005– Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulher, Crianças e Adolescentes		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	8001– GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	2.2045 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.1.90.11	10.000,00	74 – Recursos Próprios	257
3.1.90.94	5.000,00	74 – Recursos Próprios	1367
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	9000 – Entidades Supervisionadas		
Unidade:	9005– Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulher, Crianças e Adolescentes		
Função:	8 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	8012– PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A PROBREZA		
Ação:	2.3044 – Manutenção do Cofinanciamento para Aquisição de Cestas Básicas, Enxovais, Auxílio Funeral, Materiais em Conforme Legislação Municipal		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
3.3.90.32	20.000,00	74 – Recursos Próprios	943
TOTAL	20.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 380.000,00

Mário Gomes Flôr filho
Prefeito